

DESPACHO SECRETARIAL nº 053/2017
Referente ao protocolado nº 14.630.945-3.

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE, para a confecção de Cartilhas em inglês e cartão com impressão QR, para atender a Coordenação da Política de Direitos da Pessoa com Deficiência da SEDS, bem como a realização da despesa, no valor total de R\$ 1.796,00 (Um mil, setecentos e noventa e seis reais), de acordo com a Informação nº 205/2017-ATJ/SEDS (fls. 83 e 84-v), Informação nº 157/2017-DG/SEDS (fl. 86) e as aprovações do Termo de Referência (fls. 81 e 82).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 29 de maio de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**